

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
INDUSTRIAL DO BRASIL
(CNPJMF nº 14.217.108/0001-45)**

**COINVALORES CCVM LTDA.
(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)**

F A T O R E L E V A N T E

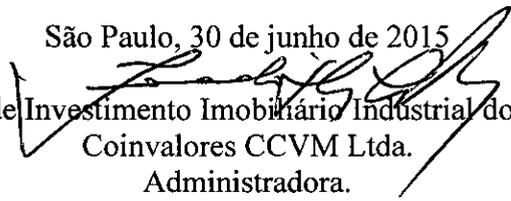
COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL**, registrado na CVM sob nº 193-7, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008, o quanto segue:

Em 20 de maio próximo passado divulgamos Fato Relevante ao mercado noticiando a formalização de um acordo de parcelamento, bem como condições especiais para pagamento dos alugueres dos meses de abril a dezembro de 2015, como forma de viabilizar o pagamento da dívida acumulada por uma das empresas locatária do empreendimento. Ocorre que tal empresa não efetuou o pagamento da parcela vencida no último dia 15. Apesar de ter sido devidamente notificada, a empresa permaneceu inadimplente, tendo como consequência o vencimento antecipado de toda a dívida que, consolidada em 19 de junho representa o montante de R\$ 6.003.391,01.

Apesar de todos os esforços no sentido de viabilizar a liquidação da dívida e a permanência da locatária no empreendimento, não tivemos sucesso, tendo assim esgotado todas as possibilidades para a solução amigável da pendência, não restando outra alternativa se não a cobrança judicial do valor total da dívida.

Diante do exposto, informamos que na data de ontem ingressamos com a respectiva Ação de Despejo.

São Paulo, 30 de junho de 2015


Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil
Coinvalores CCVM Ltda.
Administradora.